



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Transporte e Telefonia.

---

**Ata da Reunião da Comissão de Segurança Permanente (CSP)**

Data: 03/06/2016

Hora: 10:00h

Local: Sala de reunião da Secretaria Geral da Presidência

**Presentes:**

Valdir José Silva de Carvalho – Desembargador Presidente da Comissão de Segurança Permanente

Sérgio Vaisman – Magistrado

Ibrahim Alves da Silva Filho – Magistrado

Sérgio Ricardo Batista Mello – Secretário Geral da Presidência

Wlademir de Souza Rolim – Diretor Geral

Juliana Lima Bezerra – Coordenadora de Segurança

**Convidado:**

Flávio Romero Mendes de Oliveira

**Assuntos:**

**1) Instituição da Polícia Judiciária no âmbito do TRT 6ª Região**

A Coordenadora de Segurança informou que os Tribunais Regionais do Trabalho no Brasil têm atribuído à Segurança Institucional o poder de polícia, a exemplo do TRT São Paulo, do TRT Paraná, do STF, entre outros.

Os membros convencionaram em criar uma comissão para avaliar a possibilidade e viabilidade da criação da Polícia Judiciária no âmbito do TRT 6ª Região, essa comissão será composta pelos Magistrados Dr. Sergio Vaisman, Dr. Ibrahim Filho e pelo Secretário Geral da Presidência, Sr. Sérgio Mello.

Sobre a designação desta atribuição à Segurança do TRT 6ª Região a CSP alertou para o fato da necessidade de haver investimentos em capacitação, fardamentos, armamento letais e armamentos de menor potencial ofensivo, além de outros equipamentos como algemas, cintos táticos entre outros.

Como este Regional Trabalhista vive um momento de grave restrição orçamentária, a CSP entende que não é possível instituir a Polícia Judiciária neste momento, sendo necessário aguardar dotação orçamentária para garantir estrutura suficiente para atribuir à Segurança Institucional do TRT6 o Poder de Polícia. Entretanto, é importante que seja realizado um estudo prévio para avaliar a possibilidade e viabilidade de criação da Polícia Judiciária no âmbito do TRT 6ª Região.

**2) Capacitação do ASJ para obter o porte de arma institucional**

Curso de formação funcional em estabelecimentos de ensino de atividade policial

O curso em epígrafe será realizado pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco no período de 13 a 18 do mês de junho para 28 (vinte e oito) agentes de segurança do TRT6.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Transporte e Telefonia.

---

Ressalta-se que no TRT6 há 101 (cento e um) agentes de segurança judiciária no efetivo exercício da função e a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e alterações posteriores estabeleceu que "O presidente do Tribunal ou o chefe do Ministério Público designará os servidores de seus quadros pessoais no exercício de funções de segurança que poderão portar arma de fogo, respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do número de servidores que exerçam funções de segurança", portanto, este Regional poderá capacitar até 50 (cinquenta) agentes de seu quadro para porta arma de fogo.

Exame para comprovação de aptidão psicológica

A Secretaria de Orçamento e Finanças, por intermédio do Diretor, Sr. Flávio Romero Mendes de Oliveira, informou que o TRT6 disponibilizará recursos para realização do exame de comprovação de aptidão psicológica para o grupo que for aprovado no Curso de formação funcional em estabelecimentos de ensino de atividade policial.

Exame para comprovação da capacidade técnica por instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal

A Secretaria de Orçamento e Finanças, por intermédio do Diretor, Sr. Flávio Romero Mendes de Oliveira, informou que o TRT6 disponibilizará recursos para o exame para comprovação da capacidade técnica por instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal.

**3) Fardamento tático.**

A CSP convencionou que é necessária a aquisição de fardamentos velados e táticos, conforme minuta de Resolução aprovada pelo COLEPRECOR dos Tribunais Regionais do Trabalho no ano 2015 à qual dispõe sobre as atividades de segurança institucional, no entanto, é necessário aguardar dotação orçamentária para aquisição de fardamentos.

A CSP convencionou que os agentes de segurança judiciária do TRT6 que possuem fardamento tático poderão utilizá-lo conforme orientação das Chefias das Sessões de Segurança.

**4) Requerimento de aquisição de armamento ao Exército.**

O Presidente da CSP, Des. Valdir Carvalho, informou que o TRT6 solicitará ao exército autorização para aquisição de armamento de fogo, armamento de menor potencial ofensivo, munições para ambos e coletes balísticos.

A Coordenadora de Segurança, Sra. Juliana Lima Bezerra, informou que, conforme orientações do exército, para obter a autorização pretendida o TRT6 precisa publicar um ato informando o número de agentes que podem portar armamento no âmbito desse Regional nos termos da Lei Federal, como também o quantitativo de armamento que o Tribunal possui atualmente, inclusive, munições e coletes balísticos. A minuta será redigida pela Coordenadoria de Segurança que posteriormente a encaminhará à Presidente do Tribunal, Des. Gisane Barbosa de Araújo.

**5) Solicitações de manutenção de agentes de portaria e vigilância armada nas unidades judiciárias**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Transporte e Telefonia.

---

A Coordenadora de Segurança, Sra. Juliana Lima Bezerra, levou ao conhecimento dos presentes que diversas unidades judiciárias deste Regional oficiaram à Presidência, à CSP e a Coordenadoria de Segurança sobre as necessidades de manutenção dos postos de agentes de portaria e vigilância armada nas unidades judiciárias que foram suprimidos em face da restrição orçamentária.

Os membros da CSP tomaram conhecimento das solicitações, porém, conforme foi possível verificar na planilha orçamentária da Coordenadoria de Segurança apresentada nesta oportunidade e ratificada pelo Secretário Geral da Presidência, Sr. Sérgio Mello, e pelo Diretor Geral, Sr. Wladimir Rolim, depois do corte no orçamento do judiciário trabalhista brasileiro, não há disponibilidade financeira para a manutenção dos postos de agentes de portaria e vigilância armada nas unidades judiciárias.

#### **6) Convênio com a PMPE e com o Corpo de Bombeiros.**

Os Magistrados titulares da 2ª Vara do Trabalho de Igarassu e da 4ª Vara do Trabalho de Recife, Dr. Ibrahim Filho e Dr. Sérgio Vaisman, verificarão a possibilidade de convênio com a PMPE e com o Corpo de Bombeiros para contratação de serviços de polícia militar e bombeiros militares da ativa ou da reserva para atuarem no TRT6 mediante remuneração própria a exemplo do TRT 23ª Região.

Esse estudo será apresentado na próxima reunião da CSP pelos Excelentíssimos Magistrados supracitados.

#### **7) Porte de arma**

1.a) Procedimento adotado pela Seção de Segurança nos casos de acautelamento de arma de fogo sem registro, arma com código raspado ou pessoa sem o porte de arma:

A CSP orientou que a Seção de Segurança da unidade judiciária proceda o acautelamento da arma, anotando em planilha própria os dados do registro da arma e do porte. O acautelamento deve ser feito, independentemente, da ausência de registro ou porte, entretanto, se o agente de segurança verificar que há ilegalidade, cabe a Segurança Institucional comunicar imediatamente à Polícia Militar ou Polícia Civil para que estas promovam as ações legais cabíveis.

1.b) Porte de arma institucional pelo ASJ:

A CSP orientou que a utilização das armas institucionais do TRT6 deve permanecer restrita aos agentes de segurança judiciária que detém o porte de arma institucional emitido pela Polícia Federal nos termos da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e alterações posteriores.

A CSP reforçou que o porte de arma nas dependências do Fórum AJBA e nas demais unidades judiciárias fica restrito aos agentes de segurança do TRT6 com porte de arma institucional, vigilância armada contratada pelo Tribunal e policiais em missão.

A CSP determinou que é assegurado ao ASJ do TRT6 que tem porte de arma pessoal o ingresso às unidades judiciárias com sua arma. A CSP determinou também que é proibido que o ASJ que não tem porte de arma pessoal ou institucional acessar as unidades judiciária deste Regional portando arma de fogo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Transporte e Telefonia.

---

1.c) Armamentos menos letais:

Sobre este tema, a CSP reforçou que só poderão portar armamentos menos letais os ASJ do TRT6 habilitados.

**8) Instalação de máquina de Raio-X no Fórum AJBA:**

A CSP convencionou que é necessária a aquisição de equipamento de Raio-X para o Fórum AJBA e outras unidades judiciárias deste regional, contudo, é necessário aguardar dotação orçamentária para aquisição destes equipamentos.

Contudo, dada a impossibilidade de aquisição de novos equipamentos em virtude do orçamento exíguo, os membros da CSP foram unânimes em concordar com a transferência do equipamento que hoje se encontra instalado na portaria frontal do Tribunal para o Fórum AJBA.

A CSP frisou que, tão logo haja disponibilidade orçamentária, equipamentos de inspeção por raio - X deverão ser adquiridos pelo TRT6 e instalados no Tribunal, no Fórum AJBA e nas demais unidades judiciárias que tiverem estrutura para manter o regular funcionamento.

**9) Avaliação do funcionamento do sistema de segurança no Fórum AJBA.**

O Presidente da CSP requereu que o Excelentíssimo Magistrado da 4ª Vara do Trabalho de Recife, Dr. Sérgio Vaisman, realizasse uma avaliação do sistema de segurança do Fórum AJBA apontando os pontos positivos e oportunidades de melhoria.

Dr. Sérgio Vaismann adiantou que o sistema de segurança do Fórum AJBA funciona dentro da normalidade, que a maior parte das dificuldades iniciais foram superadas.

O Excelentíssimo Magistrado Titular da 4ª Vara do Trabalho apontou que é importante a instalação do Raio-X no Fórum do Recife para evitar demora nas revistas. Outro ponto importante, segundo ele, é a necessidade de instalação de câmeras nas áreas externas do prédio, em especial, na parte frontal e corredor lateral onde trafegam os veículos.

A Coordenadora de Segurança, Sra. Juliana Lima Bezerra, ressaltou a importância da instalação de grades na parte frontal do prédio do Fórum AJBA para garantir a segurança da entrada (portas de vidro) quando o Fórum estiver fora do horário de funcionamento.

Dr. Vaisman, informou também que é necessário, instalar uma placa de "PROIBIDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES" no portão de saída de veículos para evitar o acesso em local não apropriado e também diminuir o risco de acidentes.

Demais considerações sobre o Fórum AJBA serão apresentadas pelos membros desta Comissão, em especial, Dr. Sergio Vaisman que atua no referido Fórum e Sra. Juliana Lima Bezerra que coordena a segurança do TRT6, na próxima reunião.

**10) Informações da Segurança Institucional no 14º MCAM.**

O Presidente da CSP registrou que é importante a participação da Segurança Institucional no Módulo Concentrado de Aperfeiçoamento de Magistrados (MCAM) com o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Transporte e Telefonia.

---

objetivo especial de sensibilizar os magistrados para estreitarem relações com as autoridades de segurança pública de sua jurisdição.

Para tanto, a CSP solicitará o espaço no MCAM que será realizado no segundo semestre deste ano ao Diretor da EJ, Excelentíssimo Des. André Genn de Assunção Barros, para tratar desse assunto com participação de um magistrado trabalhista e de um profissional de segurança pública, a serem oportunamente indicados.

**11) Revisão do Ato nº 320/2008. Elaboração de ato próprio para o Fórum AJBA.**

O Secretário Geral da Presidência, Sr. Sérgio Mello, sugeriu que fosse realizada uma revisão do Ato nº 320/2008, que dispõe sobre as atividades de segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo e das demais Unidades sob sua jurisdição.

A CSP entendeu que é mais adequado que fosse elaborado um ato próprio para o Fórum AJBA, esta atribuição foi designada à Coordenadora de Segurança, Sra. Juliana Lima Bezerra, que submeterá a minuta a aprovação da Comissão na próxima reunião.

**12) Alteração do nome da Coordenadoria de Segurança Transporte e Telefonia.**

O Presidente da CSP propôs a alteração da nomenclatura da "Coordenadoria de Segurança Transporte e Telefonia" para: "Coordenadoria de Segurança Institucional", na oportunidade, os membros da CSP se manifestaram favoravelmente.

Ficou designado que a CSP encaminhará a solicitação à Diretoria Geral do TRT 6ª Região.

**13) Banner com informações das armas acauteladas pelo Fórum AJBA.**

A Coordenadora de Segurança, Sra. Juliana Lima Bezerra, levou ao conhecimento dos presentes que serão elaborados pelo Núcleo de Comunicação Social do TRT6 cartazes e banners com fotos de parte do material apreendido pela Seção de Segurança do Fórum AJBA para contribuir com o esclarecimento dos usuários.

O Presidente da CSP, Excelentíssimo Des. Valdir Carvalho, ressaltou a importância da divulgação do material apreendido pela Segurança Institucional aos magistrados de 1º e 2º graus deste Regional. Os demais membros da CSP foram favoráveis à sugestão e essa divulgação será realizada pela Coordenadoria de Segurança.

O Magistrado Titular da 4ª Vara do Trabalho, Dr. Sérgio Vaisman, sugeriu ainda que a divulgação desse material seja feita também por meio do mural da Sexta Região, a Comissão foi favorável à sugestão e essa solicitação será encaminhada ao Núcleo de Comunicação Social.

**14) Calendário 2016 das reuniões ordinárias da CSP.**

Foi proposto pelo Excelentíssimo Des. Presidente da CSP um calendário de reuniões ordinárias dessa Comissão no ano de 2016, tendo sido aprovado por todos os membros, ficando estabelecido da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Transporte e Telefonia.

Data	Hora	Local
08 de agosto de 2016	14:00h	Sala de Reuniões da Presidência
10 Outubro de 2016		
05 Dezembro de 2016		

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão Permanente, Dr. Valdir José Silva de Carvalho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Lima Bezerra, Coordenadora de Segurança, Transporte e Telefonia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão Permanente e demais Membros da Comissão.

Recife - PE, 03 de junho de 2016.

**Valdir José Silva de Carvalho**

Desembargador Presidente da Comissão de Segurança Permanente

**Sérgio Vaisman**

Magistrado - 4ª Vara do Trabalho de Recife

**Ibrahim Alves da Silva Filho**

Magistrado - 1ª Vara do Trabalho de Igarassu

**Sérgio Ricardo Batista Mello**

Secretário Geral da Presidência

**Wlademir de Souza Rolim**

Diretor Geral

**Juliana Lima Bezerra**

Coordenadora de Segurança, Transporte e Telefonia